



OPERÁRIAS em CONSTRUÇÃO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - Nº 51 - MARÇO / 2025

#8M: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Pelo fim do Feminicídio, o Direito à Cidade e o Bem Viver!



Reunião de organização do #8M, em 21/02

Para marcar o 08/03, a Comissão de Mulheres e a diretora de Mulheres do SINTRACOM-BA, Sônia Maria, convocam as companheiras (os) que trabalham nos canteiros de obras, nas prestadoras de serviços elétricos (Coelba) e de água e saneamento (Embasa), Conder e Cerâmicas, para a celebração do Dia Internacional da Mulher, 8 de Março.

Marcha #8M, Vivas, Livres e Sem Medo: Mulheres pelo Fim do Feminicídio, Pelo Direito à Cidade e Pelo Bem Viver! Dia

8 de Março, sábado depois do Carnaval, concentração às 14h, saída do Cristo da Barra até o Farol.

Vamos marchar pela vida de todas as mulheres. Com alegria e muita luta!

A história da luta - O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, é celebrado em todo o mundo, pelo fim da violência contra as mulheres, pela igualdade de direitos, respeito à autonomia das mulheres sobre o próprio corpo, contra o assédio se-

xual e moral, contra o machismo, o racismo, a homofobia e a opressão de gênero.

A data é resultado de anos de lutas históricas por igualdade de direitos, redução da jornada de trabalho, contra a discriminação e os preconceitos.

No dia 8 de março de 1857, na Fábrica de Tecidos Cotton, em Nova Iorque, 129 operárias paralisaram as atividades, reivindicando a redução da jornada de trabalho, na primeira greve de mulheres nos EUA.

E foram violentamente reprimidas pela polícia e os patrões, que tranca-raram os portões da fábrica e atearam fogo. Morreram asfixiadas e carboni-zadas, no local de trabalho.

Na II Conferência Internacional de Mulheres, em 1910, na Dinamarca, a socialista Clara Zetkin propôs que o 8 de março fosse declarado o Dia Internacional da Mulher.

Leia mais sobre a luta das mulheres. Pág. 2.

Viva os 106 anos do SINTRACOM-BA!

O presidente Carlos Silva e a diretoria do SINTRACOM-BA convidam as companheiras trabalhadoras da construção, para a comemoração dos 106 anos do SINTRACOM-BA, no dia 19/03, às 9 horas, na sede do nosso Sindicato, Rua Visconde de Ouro Preto, 18, Centro (Barroquinha).

O SINTRACOM-BA foi fundado no dia 19 de Março de 1919. E a data também comemora o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora da Construção Civil, que é o feriado da categoria



garantido na Convenção Coletiva de Trabalho e foi conquistado com muita luta pelo SINTRACOM-BA e FETRA-COM-BASE.

Vai ser um bonito encontro, com boas surpresas. Venha participar!



SIGA: @sintracomba

www.sintracom.org.br – www.fetracombbase.org.br – www.flemacon.org

Feminicídio: Os números da violência contra a mulher



Em 11/02, reunião das mulheres na CTB Bahia



Em 04/02, palestra do senador uruguaio, Oscar Andrade, seminário de planejamento da FETRA-COM-BASE, auditório do SINTRACOM-BA



Diretora Hercília na luta

A violência contra a mulher é reflexo de uma sociedade que cultivou, durante os séculos, a ideia de que as mulheres são inferiores e devem ser submissas e obedecer às ordens e vontades dos homens.

Ainda hoje, século 21, há vários casos em que a mulher, vítima de agressão, assédio, estupro ou feminicídio, é apontada como culpada pela violência que sofreu: estava com roupa sexy, bebeu demais, saiu com o cara e depois não quis transar, não aceitou reatar o relacionamento etc. É preciso que entendam: quando a mulher diz não, é não.

A violência contra a mulher pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. A maioria dos agressores e abusadores estão na própria família.

Em 2023, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídio

no Brasil, crescimento de 1,6%, em relação a 2022, quando o então presidente Bolsonaro apoiava o machismo, a misoginia, o racismo, a homofobia e todo tipo de preconceito.

A região sudeste apresentou a maior taxa de crescimento dos feminicídios em 2023, com variação de 5,5%, passando de 510 vítimas em 2022 para 538 em 2023.

Na Bahia, foram registrados 108 feminicídios em 2023. Acontece um feminicídio a cada três dias e, em cada cinco mortes violentas de mulheres, duas são feminicídios. Com arma branca (faca) 46,6%, arma de fogo 28,5%.

Perfil da maioria das vítimas: 30 a 49 anos; pretas e pardas; assassinadas pelos próprios companheiros. Dados são do Grupo de Trabalho sobre Feminicídio na Bahia.

Leis de proteção à mulher e punição aos criminosos



Em 06/12/2024, Roda de Conversa, do coletivo Mulheres da CTB Bahia: "Precisamos falar com os Homens", auditório do SINTRACOM-BA.

Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) sancionada pelo presidente Lula, em 7 de agosto de 2006. Prevê punições para crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher: prisão, multa, perda de poder familiar e de cargo público.

Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15) sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em 9 de março de 2015. Feminicídio é o assassinato de mulheres por serem mulheres, violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Em 9 de outubro de 2024, o presidente Lula sancionou a Lei 14.994/24, ampliou para até 40 anos a pena para o crime de feminicídio.

Disque para denúncia anônima: 180 violência contra as mulheres; 100 contra idosos, crianças e adolescentes; 190 situações de emergência.